



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 06/2010

Brasília - DF, 12 de fevereiro de 2010.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 06/2010

Brasília - DF, 12 de fevereiro de 2010.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 181-MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera a classificação das localidades e guarnições para efeitos de pagamento da Gratificação de Localidade Especial a que se refere a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e de acréscimo de tempo de serviço, constante da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.....7

PORTARIA NORMATIVA Nº 183-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 6 de setembro de 2006, que aprova as normas para avaliação da incapacidade decorrente de doenças especificadas em lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 029-DGP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Cria o Programa de Tecnologia da Informação da Saúde e designa o Gerente Geral e o Gerente de Negócios do Programa.....9

PORTARIA Nº 030-DGP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova o Termo de Abertura do Projeto do Sistema de Registros de Encaminhamento, na sua segunda versão (SIRE2), e designa os seus gerentes.....10

PORTARIA Nº 031-DGP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Define escopo e designa os gerentes para gestão dos Sistemas Integrados da Saúde (SIS).....10

PORTARIA Nº 033-DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 330-DGP, de 24 de dezembro de 2008, que distribuiu as vagas para os cursos e estágios em órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças para o ano de 2009.....12

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exoneração de oficial general.....19

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exoneração de oficial general.....19

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 161-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Representação do Brasil no II Campeonato Iberoamericano de Tiro.....	19
<u>PORTARIA Nº 162-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Representação do Brasil no II Campeonato Iberoamericano de Tiro.....	20
<u>PORTARIA Nº 163-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....	21
<u>PORTARIA Nº 166-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Estágio de Treinamento para o Campeonato Mundial Militar de Esgrima.....	21
<u>PORTARIA Nº 167-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Designação para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....	22
<u>PORTARIA Nº 169-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.....	22
<u>PORTARIA Nº 173-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.....	22

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

<u>PORTARIA Nº 190-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	23

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

<u>PORTARIA Nº 5-GAB/ESG, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.....	23

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 1021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	23
<u>PORTARIA Nº 042-A, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	24
<u>PORTARIA Nº 042-B, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	24
<u>PORTARIA Nº 043, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	24
<u>PORTARIA Nº 044, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	25
<u>PORTARIA Nº 045, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Designação para participar de evento internacional.....	25
<u>PORTARIA Nº 046, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	25
<u>PORTARIA Nº 47, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
	26

<u>PORTARIA Nº 48, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Nomeação de oficial.....	26
<u>PORTARIA Nº 049, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	26
<u>PORTARIA Nº 051, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	27
<u>PORTARIA Nº 052, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	27
<u>PORTARIA Nº 053, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	27
<u>PORTARIA Nº 54, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Oficial à disposição.....	28
<u>PORTARIA Nº 55, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Designação de praça.....	28
<u>PORTARIA Nº 056, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 14-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	29
<u>PORTARIA Nº 15-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	29
<u>PORTARIA Nº 16-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	29
<u>PORTARIA Nº 25-DGP/DSM, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	30

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 028-SGE_x, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	30
<u>PORTARIA Nº 029-SGE_x, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	31
<u>PORTARIA Nº 030-SGE_x, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	31
<u>PORTARIA Nº 031-SGE_x, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	32
<u>PORTARIA Nº 032-SGE_x, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	33
<u>PORTARIA Nº 033-SGE_x, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	34

<u>PORTARIA Nº 034-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	35
<u>PORTARIA Nº 035-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	36
<u>PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	36

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Anulação de movimentação em grau de recurso.....	36
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 024, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Anulação de movimentação em grau de recurso – Efeito Suspensivo.....	37
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Matrícula em Colégio Militar.....	39
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 027, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u>	
Indenização de Direitos Remuneratórios.....	40

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 181-MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera a classificação das localidades e guarnições para efeitos de pagamento da Gratificação de Localidade Especial a que se refere a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e de acréscimo de tempo de serviço, constante da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 137 e no art. 158 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, na Tabela I do Anexo III da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 13 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela II do Anexo II da Portaria Normativa nº 13-MD, de 5 de janeiro de 2006, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

ANEXO

ANEXO II - TABELA II

LOCALIDADES OU GUARNIÇÕES CLASSIFICADAS COMO ESPECIAIS CATEGORIA "B" NÃO ENQUADRADAS NO ART. 4º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 13/MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

UF	LOCALIDADES E/OU GUARNIÇÕES
AM	Manaus
ES	São Gabriel da Palha e Santa Teresa
MG	Pirapora, Januária, Jequitinhonha, Araçuaí, Nanuque, São Gonçalo do Abaeté, Caeté, Três Marias, Montes Claros e Janaúba
MS	Dourados e Aquidauana
MT	Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande
PA	Belém
PR	Foz do Iguaçu, Palmas, Catanduvas, Cascavel, Francisco Beltrão, Umuarama, Assis Chateaubriand, Medianeira e Pato Branco
RJ	Parati e região da Ilha da Marambaia, definida pelos seguintes limites geográficos: Norte - 23º 02' 24" S/043º 57' 16" W Sul - 23º 06' 09" S/043º 59' 18" W. Oeste - 23º 04' 44" S/044º 00' 45" W Leste - Meridiano 43º 54' 42" W
RS	Uruguaiana, Santiago, Itaqui, Jaguarão, Quaraí, Alegrete, São Borja, São Luiz Gonzaga, Bagé, Santana do Livramento, Canguçu, Dom Pedrito, Rosário do Sul, Santo Ângelo, Santa Rosa, Frederico Westphalen, Sarandi, Butiá e General Câmara
SC	Laguna, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Chapecó, Maravilha e Três Barras
SP	Vicente de Carvalho (Distrito de Guarujá), Tanabi e São Roque

PORTARIA NORMATIVA Nº 183-MD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 6 de setembro de 2006, que aprova as normas para avaliação da incapacidade decorrente de doenças especificadas em lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º O item 10.2.1 da Seção 3 (Cegueira) do Capítulo III do Anexo da Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 6 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção 3

(Cegueira)

(...)

10.2.1 As Juntas de Inspeção de Saúde, ao emitirem os laudos declaratórios de invalidez de portadores de afecção que os inclua nos graus de diminuição da acuidade visual descritos no item 8 destas Normas deverão fazer constar, entre parênteses, ao lado do diagnóstico, a expressão "Cegueira." (NR)

Art. 2º Os itens 12.3 e 12.4 da Seção 4 (Espondilite Anquilosante) do Capítulo III do Anexo da Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 6 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção 4

(Espondilite Anquilosante)

(...)

12.3 As Juntas de Inspeção de Saúde farão o enquadramento legal discriminando, entre parênteses, "Espondilite Anquilosante", aos portadores de artropatias degenerativas da coluna vertebral em estado grave, com extenso comprometimento e acentuado prejuízo à mobilidade da coluna vertebral.

12.4 As Juntas de Inspeção de Saúde acrescentarão, entre parênteses, a expressão "Espondilite Anquilosante", ao concluírem os laudos dos portadores de afecções da coluna vertebral que, por seu grave comprometimento e extensa mobilidade, se tornarem total e permanentemente incapacitados para qualquer trabalho." (NR)

Art. 3º Os itens 29.2, 29.3, 29.4 e 29.8 da Seção 10 (Paralisia Irreversível e Incapacitante) do Capítulo III do Anexo da Portaria Normativa nº 1.174-MD, de 6 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção 10

(Paralisia Irreversível e Incapacitante)

(...)

29.2 São consideradas paralisias as lesões osteomusculoarticulares e vasculares graves e crônicas das quais resultem alterações extensas e definitivas das funções nervosas, da mobilidade e da troficidade, esgotados os recursos terapêuticos da medicina especializada e os prazos necessários à recuperação.

29.3 São consideradas paralisias as paresias das quais resultem alterações extensas das funções nervosas e da motilidade, esgotados os recursos terapêuticos da medicina especializada e os prazos necessários à recuperação, devendo os laudos das inspeções de saúde citar, entre parênteses, o termo "Paralisia Irreversível e Incapacitante", de acordo com a classificação prevista no item 28 destas Normas.

29.4 São consideradas paralisias as ausências de membros, segmentos de membros ou de feixes musculares resultantes de amputação ou ressecções cirúrgicas que resultem em distúrbios graves e extensos da mobilidade de um ou mais membros, devendo os laudos das inspeções de saúde citar a sua equiparação com as paralisias, de acordo com a classificação prevista no item 28 destas Normas.

(...)

29.8 As Juntas de Inspeção de Saúde, após enunciar o diagnóstico, deverão declarar, entre parênteses, a expressão "Paralisia Irreversível e Incapacitante" quando concluírem pela invalidez dos inspecionados portadores das lesões citadas nos itens 29.2, 29.3 e 29.4 destas Normas, satisfeitas todas as condições especificadas nesses itens." (NR)

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portarias Normativas nºs 181 e 183-MD se encontram publicadas no DOU nº 27, de 08 Fev 10 - Seção 1).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 029-DGP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Cria o Programa de Tecnologia da Informação da Saúde e designa o Gerente Geral e o Gerente de Negócios do Programa.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere os art. 4º e 5º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e de acordo com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Criar o Programa de Tecnologia da Informação da Saúde, que com esta baixa.

Parágrafo único. O Programa de Tecnologia da Informação da Saúde é composto pelos seguintes Sistemas:

- a. Sistema de Informações Hospitalares do Exército Brasileiro (SIH-EB).
- b. Sistema de Registros de Encaminhamento, na sua segunda versão (SIRE2).
- c. Sistemas Integrados da Saúde (SIS).

Art. 2º Designar como Gerente Geral do Programa o Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, do Departamento-Geral do Pessoal.

Parágrafo único. O Gerente de Programa realiza o planejamento estratégico, propõe a abertura de projetos de interesse do Programa, realiza o estudo de viabilidade, justifica a prioridade da seleção dos projetos, prepara o Termo de Abertura dos Projetos, providenciando sua iniciação, e promove a orientação, acompanhamento, coordenação e assistência aos Gerentes de Projeto. Supervisiona, ainda, o Processo de Monitoramento e Controle dos projetos de seu programa.

Art. 3º Designar como Gerente de Negócios do Programa o Cel Méd ANTONIO ANDRE CORTES MARQUES, da Diretoria de Saúde.

Parágrafo único. O Gerente de Negócios do Programa assessora o Gerente Geral nos assuntos técnicos da área de saúde, realiza estudos e propõe melhorias nos processos de negócio da saúde, submetendo-as as autoridades competentes para aprovação. Atua como elemento de ligação entre a área de negócio e os Gerentes de Projetos, dirimindo dúvidas e participando da definição de regras de negócio.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030-DGP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova o Termo de Abertura do Projeto do Sistema de Registros de Encaminhamento, na sua segunda versão (SIRE2), e designa os seus gerentes.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 4º e 5º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e de acordo com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Abertura da segunda versão do Projeto do Sistema de Registros de Encaminhamento (SIRE2), que com esta baixa.

Art. 2º Designar como Gerente do Projeto e Gerente Técnico o Tenente-Coronel GILSENO DE SOUZA NUNES RIBEIRO.

Parágrafo único. O Gerente do Projeto SIRE2 assessora o Gerente Geral do Programa de Tecnologia da Informação da Saúde nos assuntos técnicos das áreas de Tecnologia da Informação e Saúde. Coordena as atividades do Gerente de Negócios e das equipes de implementação e implantação do Sistema.

Art. 3º Designar como Gerente de Negócios e Gerente de Implantação o Tenente-Coronel VICENTE CAMPOS DA SILVEIRA NETO.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031-DGP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Define escopo e designa os gerentes para gestão dos Sistemas Integrados da Saúde (SIS).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 4º e 5º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e de acordo com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar como Gerente Geral das atividades de gestão dos Sistemas Integrados de Saúde (SIS) o Coronel DÉLFINSON CÉSAR DA COSTA.

Parágrafo único. O Gerente Geral dos SIS assessora o Gerente Geral do Programa nos assuntos técnicos das áreas de Tecnologia da Informação e Saúde. Atua como elemento de integração entre os gerentes de negócios, os usuários e a equipe de manutenção dos sistemas. Responde pela gestão e controle dos SIS. Para isto, entre outras atividades, define prioridades, gerencia prazos e garante o nível do serviço prestado pelos Sistemas. Gerencia as equipes de treinamento e apoio ao usuário. Garante que as soluções tecnológicas estejam de acordo com a legislação em vigor e as diretrizes estratégicas do Departamento.

Art. 2º Incluir no escopo das atividades de gestão integrada da Saúde os seguintes Sistemas de Informação e designar os respectivos Gerentes de Negócio:

a. SIRE - Sistema de Registro de Encaminhamentos - Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Auditoria, do DGP.

b. SIPEO - Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária - Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Auditoria, do DGP.

c. SIRC - Sistema de Registros de Contratos - Chefe da Seção FUSEX, da DAP.

d. SIGEMS - Sistema de Gestão de Estoque de Material de Saúde - Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Auditoria, do DGP.

e. SIRMED - Sistema de Registros Médicos - Subdiretor de Legislação e Perícias Médicas, da DSau.

f. SISPMED - Sistema de Perícias Médicas - Subdiretor de Legislação e Perícias Médicas, da DSau.

g. SISMAE - Sistema de Medição e Avaliação Estratégica - Assessor de Gestão, do DGP.

h. Agenda Eletrônica do DGP - Assistente do Vice Chefe, do DGP.

Parágrafo único. Os Gerentes de Negócio assessoram o Gerente Geral dos SIS nos assuntos técnicos da sua área de competência. Avaliam a eficiência operacional e a eficácia estratégica dos Sistemas sob sua responsabilidade. Promovem a comunicação entre os usuários, consolidam as suas necessidades e promovem a implantação das melhores práticas. Quanto às solicitações de mudanças, são responsáveis por classificar as prioridades, aprovar a implementação, gerenciar a implantação e garantir a qualidade destas.

Art. 3º Designar o Grupo de Trabalho que responderá pela manutenção dos Sistemas Integrados de Saúde:

a. Analista de Sistemas: 2º Ten Alex Caetano Costa.

b. Programador ASP: 2º Ten Geanderson Cruz Nascimento.

c. DBA SQL Server: 1º Sgt Frank Carlos Lemos Costa.

d. DBA SQL Server: 3º Sgt Márcio Andrés de Oliveira Alcântara Meireles.

e. Programador ASP: 3º Sgt Anderson Aroucha de Carvalho.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033-DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 330-DGP, de 24 de dezembro de 2008, que distribuiu as vagas para os cursos e estágios em órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças para o ano de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar os dispositivos da Portaria nº 330-DGP, de 24 de dezembro de 2008, que distribuiu as vagas referentes aos cursos e estágios em órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, realizados em 2009, conforme o constante do anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 033-DGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO
MINISTÉRIO DA DEFESA E NAS DEMAIS FORÇAS, PARA O ANO DE 2009**

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

Incluir:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
Z09/255	Curso de Estado-Maior Combinado	ESG Rio de Janeiro/RJ	91	CMA	1	TC	CMA
Z09/257	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA Rio de Janeiro/RJ	30	COLOG	4	Sgt/S Ten	COLOG
Z09/258	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA Rio de Janeiro/RJ	30	D M Av Ex	1	Sgt/S Ten	COLOG
Z09/259	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA Rio de Janeiro/RJ	30	IME	1	Sgt/S Ten	DCT
Z09/260	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA Rio de Janeiro/RJ	30	DF	1	Ten/Cap	DCT
Z09/261	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA Rio de Janeiro/RJ	30	COLOG	1	Cap/Maj/ TC	COLOG
Z09/277	Curso de Estado-Maior Combinado	ESG Rio de Janeiro/RJ	91	EME	1	Cel	EME
Z09/280	Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)	ESG Brasília/DF	60	COTER	1	Maj	COTER
Z09/281	Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)	ESG Brasília/DF	60	DAP	1	Maj	DAP
Z09/282	Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)	ESG Brasília/DF	60	Comdo 4ª Bda C Mec	1	Maj	CMO
Z09/283	Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)	ESG Brasília/DF	60	C I Av Ex	1	Maj	CMSE
Z09/294	Curso de Catalogação Aplicada à Logística	CECAFA Rio de Janeiro/RJ	5	EME	20	Of	EME
Z09/302	Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)	ESG Brasília/DF	60	DECEX	1	Maj	ECEME

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

Alterar:

De:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto	Solicitante
Q09/168	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	35	4º BE Cmb	1	Ten/Cap	CML
Q09/181	Curso de Negociação em Conflitos com Tomada de Reféns (C-EXP-NECONREFOF)	CIAW Rio de Janeiro/RJ	20	Cmdo Bda Op Esp	1	Ten/Cap	CMP

Para:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto	Solicitante
Q09/168	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	35	4º BE Cmb	2	Ten/Cap	CML
Q09/181	Curso de Negociação em Conflitos com Tomada de Reféns (C-EXP-NECONREFOF)	CIAW Rio de Janeiro/RJ	20	Cmdo Bda Op Esp	2	Cap	CMP

Cancelar:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
Q09/165	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	35	Cia Prec Pqdt	1	Sgt	CML
Q09/167	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	35	1ª Cia E Cmb Pqdt	1	Sgt	CML
Q09/169	Estágio de Propelentes Explosivos e Materiais Especiais	IPQM Rio de Janeiro/RJ	19	7º BE Cnst	1	Ten	CMNE
Q09/174	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	17	Cmdo Bda Op Esp	1	Ten/Cap	CMP
Q09/175	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	17	Cmdo Bda Op Esp	1	Sgt/S Ten	CMP
Q09/177	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	35	Cmdo Bda Op Esp	1	Sgt/S Ten	CMP
Q09/182	Estágio de Propelentes Explosivos e Materiais Especiais	IPQM Rio de Janeiro/RJ	19	12º BE Cmb Bld	1	Ten/Cap	CMS
Q09/183	Estágio de Propelentes Explosivos e Materiais Especiais	IPQM Rio de Janeiro/RJ	19	6º BE Cmb	1	Ten/Cap	CMS
Q09/185	Estágio de Propelentes Explosivos e Materiais Especiais	IPQM Rio de Janeiro/RJ	19	1ª Cia E Cmb Mec	1	Ten/Cap	CMS
Q09/225	Curso de Meteorologia Operacional	CHM Rio de Janeiro/RJ	30	CIGE	1	Sgt/S Ten	DCT

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Incluir:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R09/278	Curso de Extensão em Engenharia de Armamento Aéreo	ITA São José dos Campos/SP	365	B Mnt Sup Av Ex	1	Cap	CMSE
R09/279	Curso de Preparação para Recebimento de Aeronaves	CTA São José dos Campos/SP	60	Cmdo Av Ex	1 3	Of Piloto Of Eng Mil	CMSE
R09/284	Curso de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	1º GAA Ae	1	Ten/Cap	CMSE
R09/285	Curso de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	2º GAA Ae	1	Ten/Cap	CMSE
R09/286	Curso de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	3º GAA Ae	1	Ten/Cap	CMSE
R09/287	Curso de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	4º GAA Ae	1	Ten/Cap	CMSE
R09/288	Curso de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	11º GAA Ae	1	Ten/Cap	CMSE
R09/289	Curso de Auxiliar de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	1º GAA Ae	1	3º/2º Sgt	CMSE
R09/290	Curso de Auxiliar de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	2º GAA Ae	1	3º/2º Sgt	CMSE
R09/291	Curso de Auxiliar de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	3º GAA Ae	1	3º/2º Sgt	CMSE
R09/292	Curso de Auxiliar de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	4º GAA Ae	1	3º/2º Sgt	CMSE
R09/293	Curso de Auxiliar de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	15	11º GAA Ae	1	3º/2º Sgt	CMSE
R09/298	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG)	ILA Guarulhos/SP	11	Gab Cmt Ex EME	1 1	Maj 1º Ten	EME
R09/299	Curso de Catalogação para o SISMICAT	ILA Guarulhos/SP	25	COLOG	1	2º/1º Sgt	COLOG

Alterar:

De:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R09/024	Curso de Chefe de Órgãos AIS	ICEA São José dos Campos/SP	14	Cmdo Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/025	Curso de Controlador de Tráfego Aéreo	IPV São José dos Campos/SP	322	Cmdo Av Ex	3	Sgt	CMSE
R09/087	Curso de Interpretação de Imagens Meteorológicas	ICEA São José dos Campos/SP	5	CMSE	1	Sgt	CMSE
R09/104	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	15	9ª RM	1	Cap	CMO

Para:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R09/024	Curso de Chefe de Órgãos AIS	CINDACTA Curitiba/PR	14	Cmdo Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/025	Curso de Controlador de Tráfego Aéreo	ICEA São José dos Campos/SP	322	Cmdo Av Ex	3	Sgt	CMSE

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R09/087	Curso de Interpretação de Imagens Meteorológicas	ICEA São José dos Campos/SP	5	Dst Av Ex	1	Sgt	CMO
R09/104	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	15	Gab Cmt Ex	1	Cap	Gab Cmt Ex

Cancelar:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R09/027	Curso Básico de Manutenção para Oficiais	PAMB Rio de Janeiro/RJ	19	1º B Av Ex	1	Ten/Cap/Maj	CMSE
R09/033	Curso Básico de Suprimentista	ILA Guarulhos/SP	10	1º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/034	Curso Básico de Suprimentista	ILA Guarulhos/SP	10	3º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/035	Curso Básico de Suprimentista	ILA Guarulhos/SP	10	B Mnt Sup Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMSE
R09/049	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	81	DFA	1	Ten/Cap	DECEX
R09/051	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	17º B Log	1	Ten/Cap	CML
R09/052	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	18º B Log	1	Ten/Cap	CMO
R09/053	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	AGGC	1	Ten/Cap	CMS
R09/054	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	9º B Log	1	Ten/Cap	CMS
R09/055	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	15º B Log	1	Ten/Cap	CMS
R09/056	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	PQ R Mnt / 3ª RM	1	Ten/Cap	CMS
R09/057	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	B Mnt Av Ex	1	Ten/Cap	CMSE
R09/058	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	AGR	1	Ten/Cap	DCT
R09/059	Curso de Administração de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	AGSP	1	Ten/Cap	DCT
R09/060	Curso de Administração de Patrimônio para Oficiais e Graduados	ILA Guarulhos/SP	5	D Patr	1	Ten/Cap Of Sp	DEC
R09/061	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	CMO	1	Cap	CMO
R09/062	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	DCT	1	Ten/Cap	DCT
R09/063	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	AMAN	1	Ten/Cap	DECEX
R09/064	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	DGP	1	Ten/Cap	DGP
R09/065	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	EME	1	Cap	EME
R09/066	Curso de Agente de Corrosão	ILA Guarulhos/SP	15	4º B Av Ex	1	Ten/Cap	CMA
R09/067	Curso de Atualização de Suprimentista	ILA Guarulhos/SP	11	EsMB	1	Sgt	DECEX
R09/068	Curso de Atualização em Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	14	2º B Av Ex	1	Sgt	CMSE

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R09/069	Curso de Atualização Técnica em Contra Incêndio e Salvamento	ILA Guarulhos/SP	14	4º B Av Ex	1	Sgt	CMA
R09/070	Curso de Atualização Técnica em Equipamentos de Segurança, Salvamento e Sobrevivência (CATESSS)	PAMA-LS Lagoa Santa/MG	12	C I Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/071	Curso de Atualização Técnica em Patrimônio para Suboficiais e Sargentos	ILA Guarulhos/SP	5	17º B Log	1	Sgt	CML
R09/072	Curso de Atualização Técnica em Patrimônio para Suboficiais e Sargentos	ILA Guarulhos/SP	5	9ª RM	1	Sgt	CMO
R09/073	Curso de Atualização Técnica em Patrimônio para Suboficiais e Sargentos	ILA Guarulhos/SP	5	AGGC	1	Sgt	CMS
R09/074	Curso de Atualização Técnica em Patrimônio para Suboficiais e Sargentos	ILA Guarulhos/SP	5	COLOG	1	Sgt	COLOG
R09/078	Curso de Especialização para Oficiais em Contra-Incêndio e Salvamento	ILA Guarulhos/SP	26	4º B Av Ex	1	Ten/Cap	CMA
R09/079	Curso de Inspetor	ILA Guarulhos/SP	15	D M Av Ex	1	Sgt	COLOG
R09/080	Curso de Inspetor	ILA Guarulhos/SP	15	C I Av Ex	1	Sgt/ST	CMSE
R09/081	Curso de Inspetor de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	1º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/082	Curso de Inspetor de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	2º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/083	Curso de Inspetor de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	3º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
R09/084	Curso de Inspetor de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	EsMB	1	Sgt	DECEX
R09/093	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	4º BE Cmb	1	Ten/Cap	CML
R09/094	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	3º BE Cnst	1	Sgt	CMNE
R09/095	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	Cmdo Bda Op Esp	1	Sgt/S Ten	CMP
R09/096	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	3º BE Cmb	1	Ten/Cap	CMS
R09/097	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	1ª Cia E Cmb Mec	1	Ten/Cap	CMS
R09/098	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	15ª Cia E Cmb	1	Ten/Cap	CMS
R09/099	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	6º BE Cmb	1	Sgt	CMS
R09/100	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	15ª Cia E Cmb	1	Sgt	CMS
R09/101	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	12	2º BE Cmb	1	Ten/Cap	CMSE
R09/107	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	45	1ª Cia E Cmb Pqdt	1	Ten/Cap	CML
R09/108	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	45	25º BI Pqdt	1	Ten	CML
R09/109	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	45	26º BI Pqdt	1	Cap	CML
R09/110	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	45	Cia Prec Pqdt	1	Ten/Cap	CML
R09/111	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	45	4º BE Cmb	1	Ten/Cap	CML

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R09/112	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	45	Cmdo Bda Op Esp	1	Ten/Cap	CMP
R09/129	Curso de Projetos de Aeródromos	ILA Guarulhos/SP	10	DOC	1	Cap	DEC
R09/130	Curso de Projetos de Aeródromos	ILA Guarulhos/SP	10	DOM	1	Ten/Cap	DEC
R09/131	Curso de Projetos de Aeródromos	ILA Guarulhos/SP	10	CRO/11ª RM	1	Ten/Cap	DEC
R09/132	Curso de Projetos de Aeródromos	ILA Guarulhos/SP	10	CRO/5ª RM	1	Ten/Cap	DEC
R09/133	Curso de Projetos de Aeródromos	ILA Guarulhos/SP	10	CRO/9ª RM	1	Ten/Cap	DEC
R09/160	Curso de Supervisor de Órgão ATC	CTA São José dos Campos/SP	26	Cmdo Av Ex	2	Sgt	CMSE
R09/226	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	4º B Av Ex	1	Ten/Cap	CMA
R09/227	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	17º B Log	1	Ten/Cap	CML
R09/229	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	Pq R Mnt / 3ª RM	1	Ten/Cap	CMS
R09/230	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	9º B Log	1	Ten/Cap	CMS
R09/231	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	AGGC	1	Ten/Cap	CMS
R09/232	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	B Mnt Sup Av Ex	1	Ten/Cap	CMSE
R09/233	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	C I Av Ex	1	Ten/Cap	CMSE
R09/234	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	AGR	1	Ten/Cap	DCT
R09/235	Curso Geral de Suprimento e Manutenção	ILA Guarulhos/SP	15	AGSP	1	Ten/Cap	DCT
R09/245	Curso de Metrologia Dimensional	CTA São José dos Campos/SP	5	4º B Av Ex	1	Sgt	CMA
R09/253	Estágio de Comandante de Unidade de Tiro IGLA	BINFAE-CO Canoas/RS	44	3º GAA Ae	1	Sgt	CMSE

4. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES (OPM/CMB)

Incluir:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
X09/263	Curso de Resgate de Emergências Médicas	CEIB São Paulo/SP	35	4º B Av Ex	1	Sgt	CMA
X09/264	Curso de Policiamento Tático com Motocicleta	2º BP Chq São Paulo/SP	21	11º Pel PE	1	Sgt	CMSE
X09/265	Curso de Força Tática	CCFO São Paulo/SP	28	11º Pel PE	1	Sgt	CMSE
X09/266	Curso de Adestramento e Emprego de Cães Farejadores	3º BP Chq São Paulo/SP	19	11º Pel PE	1	Pr	CMSE

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
X09/267	Curso de Condução de Viaturas em Situações de Emergências	CEIB São Paulo/SP	18	2ª Cia Trnp	1	Pr	CMSE
X09/268	Curso de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos	CEIB São Paulo/SP	21	2ª Cia Trnp	1	Of	CMSE
X09/269	Curso de Técnicas de Direção Policial Preventiva	CFSD São Paulo/SP	7	2ª Cia Trnp	1	Cb/Sd/ Taifeiros	CMSE
X09/270	Curso de Fiscalização de Transporte de Produtos Perigosos	CCFO São Paulo/SP	28	2ª Cia Trnp	1	Pr	CMSE
X09/272	Curso de Controle de Distúrbios Cívicos	3º BP Chq São Paulo/SP	35	28º BIL	1	Pr	CMSE
X09/274	Curso de Monitor de Tiro Defensivo na Prevenção da Vida – Método Giraldi	CCFO São Paulo/SP	28	28º BIL	1	Sgt/S Ten	CMSE
X09/275	Curso de Técnicas Básicas de Utilização de Equipamentos Não Letais e Defesa Pessoal	CCFO São Paulo/SP	28	28º BIL	1	Sgt/S Ten	CMSE

Relação dos Locais de Realização dos Cursos e Estágios Fora da Força

Ministério da Defesa

Abreviatura

Nomenclatura

- ESG..... Escola Superior de Guerra
- CECAFA Centro de Catalogação das Forças Armadas

Marinha do Brasil

Abreviatura

Nomenclatura

- CIAMA Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Ache
- CIAW Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
- IPQM Instituto de Pesquisas da Marinha
- CHM Centro de Hidrografia da Marinha

Força Aérea Brasileira

Abreviatura

Nomenclatura

- ITA Instituto Tecnológico da Aeronáutica
- CTA Centro Tecnológico da Aeronáutica
- COMDABRA Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
- ILA Instituto de Logística da Aeronáutica
- ICEA Instituto de Controle do Espaço Aéreo
- CINDACTA Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
- PAMB Parque Aeronáutico de Material Bélico
- CIEAR Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica
- PAMA-LS Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa
- BINFAE-CO..... Batalhão de Infantaria de Aeronáutica Especial de Canoas

Organizações Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares

Abreviatura

	Nomenclatura
- CEIB	Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros
- CCFO	Centro de Capacitação Física e Operacional
- CFSd	Centro de Formação de Soldados

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exoneração de oficial general

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

o General-de-Exército RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO do cargo de Comandante de Operações Terrestres, a partir de 26 de janeiro de 2010, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

(Decreto se encontra publicado no DOU nº 25 de 05 Fev 10 - Seção 2).

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exoneração de oficial general

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Exército MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA do cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

(Decreto se encontra publicado no DOU nº 29 de 11 Fev 10 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 161-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

Representação do Brasil no II Campeonato Iberoamericano de Tiro.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados, para comporem a delegação que irá representar o Brasil no II Campeonato Iberoamericano de Tiro, a realizar-se em San Salvador - El

Salvador, no período de 20 a 28 de fevereiro de 2010.

Posto/Grad	Nome	OM	FUNÇÃO
CEL	DECIO DOS SANTOS BRASIL	DPEP	Chefe de Delegação
TC	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA DRAWANZ	Cmdo 11º RM	Chefe de Equipe
TC	RICARDO MASON	Cmdo CML	Técnico Arma Longa
Maj	EMERSON DUARTE	28º BIL	Atleta Arma Curta
Maj	JOSÉ CARLOS IENGO BATISTA	PQRMNT/9	Atleta Arma Curta
Maj	TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES	AMAN	Atleta Arma Curta
CAP	SAMIR EZEQUIEL DA ROSA	1º BI Mtz	Técnico Arma Curta
CAP	GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA	CComGEx	Atleta Arma Longa
1º Ten	CIBELE BAUTISTA BREIDE MARTINS	HGEB	Atleta Arma Curta
1º Ten	BRUNO LION GOMES HECK	AMAN	Atleta Arma Longa
.....

Art. 2º O afastamento se dará no período de 19 a 29 de fevereiro de 2010, com ônus para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 162-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

Representação do Brasil no II Campeonato Iberoamericano de Tiro.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados, para comporem a delegação que irá representar o Brasil no II Campeonato Iberoamericano de Tiro, a realizar-se em San Salvador - El Salvador, no período de 20 a 28 de fevereiro de 2010.

Posto/Grad	Nome	OM	FUNÇÃO
Cap	VOLNEY VIEIRA DE MELLO FILHO	EsEFEx	Atleta Arma Curta
Cap	ANA LUIZA FERRÃO SOUZA LIMA VIEIRA DE MELLO	CMRJ	Atleta Arma Curta
Cap	ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO	AMAN	Atleta Arma Longa
.....

Art. 2º O afastamento se dará no período de 19 a 29 de fevereiro de 2010, sem ônus para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 163-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE,

a designação dos militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), constante da Portaria nº 20-MD, de 8 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 11 de janeiro de 2010, Seção 2:

- ST CLAUDIO ROGERIO RIBEIRO DE VARGAS; e

- 3º Sgt ROGERIO SAISSE PEREIRA.

PORTARIA Nº 166-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

Estágio de Treinamento para o Campeonato Mundial Militar de Esgrima

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo para o Estágio de Treinamento para o Campeonato Mundial Militar de Esgrima do CISM, a realizar-se na Itália, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2010.

Posto/Grad	Nome	FORÇA / OM	FUNÇÃO
Maj	EDUARDO SERPA DE CARVALHO LIMA	EB / EsEFEx	Chefe de Equipe
1º Ten	RODERIK YAMASHITA	EB / CMCG	Auxiliar Técnico
1º Ten	VITOR MOURA VARGAS	EB / CMJF	Auxiliar Técnico
1º Ten	TIAGO MAGALHÃES FRANÇA SILVA	EB / CMBH	Auxiliar Técnico
1º Ten	FABIANO DOS SANTOS LUNARDI	EB / CMB	Atleta
1º Ten	LEONARDO DE CAMPOS SIMÕES	EB / EsPCEEx	Atleta
.....
2º Ten	RICARDO VARGAS DOS SANTOS	EB / 5º RCC	Atleta
2º Ten	FELIPE FRANCÊS GUIMARAES	EB / 6ª Bia A AAe	Atleta
3º Sgt	CLÉIA GUILHON DA SILVA	EB / Bia Cmdo Sv / FSJ	Atleta
3º Sgt	RENZO PASQUALE ZEGLIO AGRESTA	EB / Bia Cmdo Sv / FSJ	Atleta
3º SGT	MARCOS DE FARIA CARDOSO	EB / Bia Cmdo Sv / FSJ	Atleta
3º Sgt	FERNANDO AUGUSTO DIAS SCAVASIN	EB / Bia Cmdo Sv / FSJ	Atleta
3º Sgt	JOÃO ANTONIO DE ALBUQUERQUE F. SOUZA	EB / Bia Cmdo Sv / FSJ	Atleta

Art. 2º O afastamento se dará no período de 12 de fevereiro a 1º de março de 2010, com ônus para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 167-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de 6 (seis) meses, a contar de 30 de janeiro de 2010:

- Cap JOÃO PAULO DA SILVA FETAL;
- 3º Sgt LEONARDO DE SOUZA LISBOA; e
- Cb CARLOS ALBERTO REGINALDO.

Os militares designados nesta Portaria têm a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

PORTARIA Nº 169-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a letra "b" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve

NOMEAR

o Cel Inf ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA, para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 14 de julho de 2010, devendo, no primeiro ano, cursar o Colégio Interamericano de Defesa (CID) e, no segundo ano, exercer o cargo de Assessor do Departamento de Estudos do CID.

PORTARIA Nº 173-MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeação para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a letra "b" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

NOMEAR

o Cel Inf SÉRGIO LUÍS LOUREIRO LIMA, para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 25 de agosto de 2010, devendo, no primeiro ano, exercer o cargo de Assessor da Subsecretaria de Serviços de Assessoramento daquela Junta e, no segundo ano, exercer o cargo de Delegado, no Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa.

(Portarias nºs 161, 162, 163, 166, 167, 169 e 173 se encontram publicadas no DOU nº 26 de 08 Fev 10 - Seção 2).

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 190-SEORI/MD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o contido no art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve:

DISPENSAR

o Cap QCO EDIVALDO CANDIDO DE SOUSA, de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

(Portaria nº 190-SEORI/MD se encontra publicado no DOU nº 28 de 10 Fev 10 - Seção 2).

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

PORTARIA Nº 5-GAB/ESG, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias

O **COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**, na qualidade de Presidente do Conselho da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias e no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Regulamento da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias, aprovado pela Portaria nº 44 - MT/ESG, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias ao Gen Div CELSO JOSÉ TIAGO, Subcomandante da Escola Superior de Guerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria se encontra publicado no DOU nº 26 de 08 Fev 10 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, o General-de-Divisão R1 (015494881-4) VITOR CARULLA FILHO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de março de 2010, para exercer a tarefa de Auditor de Projetos em Execução no DEC.

PORTARIA Nº 042-A, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf PEDRO AURELIO DE PESSÔA e o Cap Eng SILVIO JOSÉ MELO DE BRITO, ambos do C I Op Paz, para participar de viagem de serviço ao Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 30 de janeiro a 4 de fevereiro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 042-B, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cap QMB NEWTON CARLOS DE OLIVEIRA PORTELLA, do 1º D Sup, para acompanhar o deslocamento de material do Exército Brasileiro, para a cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no Navio de Desembarque de Carros de Combate (NDCC) Almirante Sabóia, da Marinha do Brasil, no período de 1º a 20 de fevereiro de 2010, incluindo o deslocamento.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 043, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Gen Div MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA, da DFA, a participar como palestrante da 1ª Edição Latino-americana do **Military Logistics** (LATAM), a realizar-se na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 3 de março de 2010.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 044, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para participar da cerimônia de Passagem de Comando do Contingente Brasileiro integrante da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2010, incluindo o deslocamento:

- Cel QMB CARLOS LUCIO WALDINO DOS SANTOS, do COTER;
- Cel Inf MANOEL VERAS FARIAS NETO, do CO LOG; e
- Ten Cel Eng ADRIANO COELHO DE PAULA, do DEC.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 045, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação para participar de evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM FELIPE AURÉLIO CAETANO DE BASTOS, do CTEx, a participar da 8ª Conferência de Comunicações de Rádios definidos por Software (Atv X10/113), a realizar-se na cidade de Vienna-VA, Estados Unidos da América, no período de 9 a 11 de fevereiro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 046, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2010, resolve

AUTORIZAR

o Cel QEM GILBERTO MARTINS DE LIMA, do DFPC, a participar da reunião de especialistas em estoques de munição, coordenado pelo Escritório para Assuntos de Desarmamento da Organização das Nações Unidas, à cidade de Genebra, Confederação Suíça, entre os dias 10 e 11 de fevereiro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 732/MD, de 30 de julho de 2003, com a nova redação dada pela Portaria nº 397/MD, de 24 de março de 2005, e considerando o Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, resolve:

1 - EXONERAR

a pedido, ANTONIO RUFINO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1515723, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Osório, código DAS-101.1, a contar de 31 de janeiro de 2010.

2 - NOMEAR

DIOGENES MENEZES DE BRITO, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Osório, código DAS-101.1.

PORTARIA Nº 48, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o Cel Int LAELIO SOARES DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 049, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Med ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA, da EsAO, para frequentar o 4º Curso Internacional sobre Conceitos Atuais e Doutrina do Corpo Médico de Israel, na Escola Médica Militar das Forças de Defesa de Israel, a realizar-se na cidade de Tel Aviv, Estado de Israel, no período de 9 a 22 de março de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes, será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 051, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, para participar do Seminário de Líderes do Estado-Maior do Exercício de Operações de Manutenção da Paz Américas 2010 (Atv X 10/082), a realizar-se na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 1º a 5 de março de 2010:

- Cel Inf CARLOS EDUARDO BORNHAUSEN CARDOSO, do EME;
- Cel Art JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO, do EME; e
- Ten Cel Inf CARLOS AUGUSTO GODOY JÚNIOR, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro com referência ao deslocamento e com ônus parcial no tocante a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 052, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel R-1 ÁTILA GONÇALVES TORRES JUNIOR, Prestador de Tarefa por Tempo Certo na 5ª Sch EME, em caráter excepcional, para participar da Conferência Final de Planejamento do Exercício de Operações de Manutenção de Paz Américas 2010 (OMP Américas 2010), Atv X10/076, a realizar-se na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 1º a 4 de março de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro com referência ao deslocamento e com ônus parcial no tocante a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 053, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea “a” e parágrafo único; 10; 18, alínea “a”; 19, alínea “a”; e 21, alínea “b”, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

PROMOVER,

por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto atual, a contar de 31 de agosto de 2007, o Maj Dent (019611943-2) RENATO ALVES DA ROCHA ALMEIDA.

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o 1º Ten QAO LUIZ SERGIO CARVALHO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa o 2º Sgt Inf EDUARDO RIBEIRO DE BORBA.

PORTARIA Nº 056, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do General-de-Brigada da Reserva Remunerada (016454170-8) LESLIE ANTÔNIO ALCOFORADO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de março de 2010, como Coordenador do Projeto História Oral do Exército nas Operações de Manutenção da Paz, na Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 14-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap Med (010015045-7) JARBAS LAGE DE OLIVEIRA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 15-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 19 de novembro de 2009, o Cap Art (019653173-5) FLÁVIO MONTEIRO DE ANDRADA LUNA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 16-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 2 de setembro de 2009, o Cap QEM (011540474-1) JOSÉ CARLOS LEÃO VELOSO SILVA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 25-DGP/DSM, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 17 de dezembro de 2009, o 1º Ten Com (013147974-3) ARCHIMEDES VIANA JUNIOR, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 028-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Farm	039714041-9	ANDRÉ PAULO JUNGES	HCE
Maj Inf	020392524-3	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	3º B Av Ex
Cap Inf	011157174-1	ELIAS MELO DA SILVA	24º BC
Cap Inf	011156264-1	FABIO SANTOS ARAUJO	12º BI
Cap Inf	011155424-2	FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA	13º BIB
Cap Eng	101025204-5	HERMAN SIDNEY MATOS MEDEIROS	CPOR/RJ
Cap QMB	011156874-7	VANDRÉ ROLIM MACHADO	27º B Log
Subten Eng	011640123-3	ELIANDRO THEODORO DE ABREU	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Sgt MB	019502903-8	ALEXANDRE ANTUNES MOREIRA	16º R C Mec
1º Sgt Sau	019504193-4	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Cia Cmnd 6ª RM
2º Sgt Com	043474154-2	ÂNGELO MACIEL CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	35º BI
2º Sgt Inf	043439564-6	ARTUR RICARDO TEIXEIRA SOTÃO	23ª CSM
2º Sgt Com	043440494-3	CLEISSON ROBERTO RODRIGUES	27º B Log
2º Sgt Com	031910354-5	DIRCEU LUIS KRAEMMER	1º B Com
2º Sgt Cav	031827454-5	FABIANO STANGHERLIN SCHIMIDT	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Com	043477234-9	GLEUSON LIMA RIOS	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Int	013069954-9	IURY GUSMÃO DE SOUSA	35º BI
2º Sgt Inf	043413904-4	JOSÉ CARLOS DIAS CORREA	13º BIB
2º Sgt Eng	043494804-8	PAULO ROBERTO SOUSA PEREIRA	Pq R Mnt/6
3º Sgt Inf	021635624-6	ALEXANDRE DIAS DOS REIS	8º BPE
3º Sgt MB	013195844-9	RICARDO LUÍS PEREIRA DE MORAES	10º B Log

PORTARIA Nº 029-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Art	018439403-9	EDUARDO GOMES	5º GAC AP
1º Sgt Eng	042018174-5	ABRAÃO TADEU DE MEDEIROS	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Av Ap	041957054-4	CELIO DE SOUZA SAMPAIO	B Av T
1º Sgt MB	019602973-0	FÁBIO ULISSES DOS SANTOS	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	049894153-3	JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS REIS	35º BI
1º Sgt Inf	041973204-5	JOSÉ GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Eng	042021314-2	JOSÉ RICARDO RORATTO	10º B Log
1º Sgt MB	019504133-0	LENILDO ANDRADE DE LEMOS	Pq R Mnt/1
1º Sgt MB	019504743-6	PAULO FERNANDES DA SILVA	11º BE Cnst
1º Sgt MB	019681973-4	WALLACE RAMOS COIMBRA	2º GAA Ae
2º Sgt Int	030889214-0	ARTUR GONÇALVES DE OLIVEIRA	10º B Log
2º Sgt Art	031865234-4	LUIS EDSON GAIA TALAMINI	6º GAC
3º Sgt QE	118066173-6	RUBEN CARDOSO SIQUEIRA	BGP
Cb	085892923-5	FERDIVAN RODRIGUES SILVA	23º Esqd C Sl
Cb	085892943-3	HERNANDES MEDINA DE SOUZA	23º Esqd C Sl
Cb	112705804-6	RADAMÉS GONÇALVES COELHO	BGP
Cb	085893013-4	RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO	23º Esqd C Sl

PORTARIA Nº 030-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	027583202-0	CARLOS ALBERTO FRANCO DE MELLO	24º BC
Subten Com	030864894-8	CLAUDIO MOYSÉS PEIXOTO	Cia Cmdo 1º Gpt E
Subten Inf	118058943-2	HIROMASSA WALTER KUDO	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Inf	118275983-5	IVAN PEREIRA DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Inf	041950304-0	ROBSON PATRÍCIO LEITE	12º BI
1º Sgt Cav	030921184-5	VILMAR BARROS DE BAIROS	Cia Cmdo 6ª RM

PORTARIA Nº 031-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	013088944-7	ALEX GOIS ORLANDI	25 Fev 08	CIGEx
Cap QMB	011221154-5	ARTHUR ROBERTSON FRANCO	03 Fev 10	27º B Log
Cap Inf	013088824-1	ISAAC MACHADO AZEVEDO	25 Fev 08	35º BI
Cap QEM	011483244-7	JULIO CEZAR BUENO D'OLIVEIRA	06 Fev 06	6º GLMF/CIF
Cap QEM	011392744-6	VICTOR GUIMARÃES MARQUES DE OLIVEIRA	29 Jan 06	CTEx
1º Sgt Inf	041996584-3	HELIO FERNANDO BARBOSA LOPES	04 Fev 02	3ª Cia/54º BIS
1º Sgt MB	019559473-4	ROBERTO WAGNER PARÁS SENA	02 Mar 01	57º BI Mtz
2º Sgt Inf	043504274-2	AILTON JOSÉ EVELING	03 Fev 10	61º BIS
2º Sgt Com	043508704-4	ALISSON CÔRTEZ DE SOUZA	03 Fev 10	61º BIS
2º Sgt Com	043508804-2	CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO GOIVÃES	03 Fev 10	B Es Com
2º Sgt Inf	043504694-1	DAVIS SILVA	03 Fev 10	11º BI Mth
2º Sgt Mnt Com	021675524-9	EDER CARLOS CLEMENTE	03 Fev 10	H Mil A São Paulo
2º Sgt Eng	043508094-0	ELIAS GERALDO DOS SANTOS	03 Fev 10	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Eng	043508114-6	EURIPEDES FERREIRA DA COSTA JÚNIOR	03 Fev 10	6º BE Cnst
2º Sgt Int	013152814-3	FABIANO JUVENCIO PALHARES	04 Mar 09	61º BIS
2º Sgt Inf	043505154-5	HEBERT DAIBERT	03 Fev 10	1º B F Esp
2º Sgt Com	043509214-3	HÉLIO FERREIRA DE MATOS	03 Fev 10	20º GAC L
2º Sgt Int	013069954-9	IURY GUSMÃO DE SOUSA	28 Jan 09	35º BI
2º Sgt Com	113843134-9	JADSON NUNES MARTINS	03 Fev 10	PMB
2º Sgt Art	043507494-3	JANIO CASTRO	03 Fev 10	28º GAC
2º Sgt Inf	043505374-9	LEYDSON GALLI NUNES	03 Fev 10	1º B F Esp
2º Sgt Cav	043506704-6	LISANDRO DA SILVA RAMIRES	03 Fev 10	4º RCB
2º Sgt Int	013158464-1	LUIZ FELIPE CORRÊA E CORREIA	03 Fev 10	6º BE Cnst
2º Sgt Int	124042954-6	MARCELO BELO MEDEIROS	03 Fev 10	6º BE Cnst
2º Sgt MB	033436834-7	MARCELO GARCIA EINHARDT	03 Fev 10	27º B Log
2º Sgt Art	043417124-5	MÁRCIO SOUSA VASCONCELOS	26 Jan 05	1ª ICFEx
2º Sgt Inf	043505644-5	MATEUS BATISTA PINTO	03 Fev 10	61º BIS
2º Sgt MB	013071144-3	MAURÍCIO CELSO DA SILVA	28 Jan 09	27º B Log
2º Sgt Eng	043508484-3	RODRIGO SILVEIRA GARCIA	03 Fev 10	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
2º Sgt Eng	043508494-2	RÔMULLO DA CUNHA OLIVEIRA	03 Fev 10	6º BE Cnst
2º Sgt Inf	043506004-1	RUIMAR BASTOS MARCOLAN	03 Fev 10	38º BI
2º Sgt Art	043507854-8	THIAGO ASSMANN DE FREITAS	03 Fev 10	20º GAC L
3º Sgt Cav	043522824-2	BRUNO BALBI LAMAS	28 Jul 09	Cia Cmdo 4ª RM
3º Sgt Eng	043522274-0	JOÃO BATISTA TRINDADE	02 Fev 10	21ª Cia E Cnst
3º Sgt Inf	043542644-0	RAFAEL FERRARI	28 Jan 10	7º BIB
3º Sgt Inf	043543714-0	UMBERTO ALEXANDRE ALBRECHT	06 Out 09	61º BIS
3º Sgt Inf	043543124-2	WALLACE DUARTE DE ABREU	29 Jul 09	38º BI

PORTARIA Nº 032-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Dent	047765033-7	ARMANDO FINIZOLA FILHO	29 Jan 05	OCEX
Maj Art	115519642-9	EDGARD BRITO DE MACEDO	14 Fev 09	Comdo 1ª Bda AAAe
Maj Eng	018746323-7	GERSON SATLHER RIBEIRO LACERDA	15 Jul 08	11º BE Cnst
Maj QEM	028816393-4	HELIO DE MIRANDA CORDEIRO	22 Jan 10	CTEX
Maj Med	019461813-8	MARCELO ANTONIO PAOLINO	24 Jan 10	H Ge Manaus
Cap QCO	019503123-2	CARLOS ALBERTO DE ASSIS SANTOS	30 Jan 10	DGP
Cap QCO	059035773-7	JOÃO BATISTA TSURUDA AMARAL	28 Jan 06	11º CT
1º Ten QCO	011202284-3	ANDRÉ FELIPE SILVA CAMPOS	25 Jan 10	Comdo 10ª RM
Subten Art	020147884-9	ANDRÉ LUÍS TRAMONTE	01 Abr 09	26º GAC
Subten Inf	049792073-6	EDSON INÁCIO DE AZEVEDO	27 Jan 07	CTEX
Subten Art	014913063-5	IVAN GOMES DOS SANTOS	12 Jun 04	1º GAAe
Subten Inf	101026144-2	JOSÉ ADELSON MENESES DOS SANTOS	19 Abr 08	23ª CSM
Subten Topo	018546013-6	SAMUEL ELIAS DE LELIS	28 Jan 06	CIGEX
Subten Art	030678724-3	VARLEI OLMAR HOCH	27 Jan 08	3º GAC AP
1º Sgt Inf	105165203-8	ADROALDO CHAVES MAIA	30 Jan 10	Cia Comdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	041969734-7	ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO	30 Jan 10	2º BPE
1º Sgt Av Ap	041957054-4	CELIO DE SOUZA SAMPAIO	25 Jul 08	B Av T
1º Sgt Eng	041957084-1	CLAUTO SOUTO DA SILVA	30 Jan 10	Pol Mil Porto Alegre
1º Sgt Art	041953454-0	CLÉVIO CLÊNIO FERREIRA DA SILVA	26 Jul 08	21º CT
1º Sgt Inf	101036184-6	DAVID DA SILVA BALBINO	30 Jan 10	SEF
1º Sgt Inf	041960254-5	EDILSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ	30 Jan 10	2º BPE
1º Sgt Mnt Com	019503523-3	ERDI DA SILVA MAGALHÃES	30 Jan 10	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	062309534-6	ERIVALDO ARAGÃO	30 Jan 10	EME
1º Sgt Eng	076218343-2	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	21 Abr 09	Cia Comdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Art	041953704-8	FRANCISCO JOSÉ VANDEILTON DE ARAÚJO	09 Fev 10	32º GAC
1º Sgt Art	041961164-5	FRANCISCO TELMO FERREIRA DO NASCIMENTO	30 Jan 10	5º GAC AP
1º Sgt Com	041961264-3	JERRI ADRIANO MAZORQUE DA SILVA	30 Jan 10	B Es Com
1º Sgt Eng	041962574-4	JOAQUIM NETO VIEIRA DE CARVALHO	30 Jan 10	2º BEC
1º Sgt Sau	019503973-0	JORGE ALCINDO SALBEGO	30 Jan 10	H Gu Santiago
1º Sgt Inf	019560783-3	JORGE LUIS DE PAULA TEIXEIRA	30 Jan 10	1º BIS
1º Sgt Cav	030992274-8	JORGE PINHEIRO BLANCO JUNIOR	06 Fev 10	CMCG
1º Sgt MB	019504133-0	LENILDO ANDRADE DE LEMOS	02 Out 08	PqRMnt/1
1º Sgt Cav	018462523-4	LEONARDO MARQUES DO NASCIMENTO	30 Dez 09	ECEME
1º Sgt Art	041960514-2	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA NETO	30 Jan 10	Cia Comdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Inf	049893453-8	MANOEL FIDELIS SOBRAL ROSA	28 Jan 09	COLOG
1º Sgt Art	019497333-5	MARCELO DOS SANTOS FERREIRA	07 Fev 09	AHEX

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	020389244-3	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	30 Jan 10	37º BIL
1º Sgt Art	049764453-4	MARCIO MENDES ALVES	27 Jan 07	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	041954344-2	MARCOS CORREIA DE OLIVEIRA	02 Set 09	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Com	030927314-2	NEWTON MENDONÇA DE LIMA	30 Jan 10	COLOG
1º Sgt Com	014906442-0	OLIVÂNEO MENEZES DE OLIVEIRA	01 Fev 10	EsCom
1º Sgt Eng	041973664-0	OSÉIAS SOARES SILVA	30 Jan 10	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	019504743-6	PAULO FERNANDES DA SILVA	30 Jan 10	11º BE Cnst
1º Sgt Inf	041950244-8	PAULO JOSÉ SENA PROCÓPIO	30 Jan 10	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	041971774-9	PEDRO MONTE PALMA NETO	28 Jan 10	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Cav	036623113-2	QUIRINO VAZ DOS SANTOS	30 Jan 10	4º RCB
1º Sgt Inf	041973864-6	RICARDO DIAS PAZ	30 Jan 10	EME
1º Sgt Inf	041979634-7	ROGERIO FRANCISCO DE ASSIS	30 Jan 10	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	041961774-1	SERGIO ADEMIR BOHRER	09 Mar 09	3º GAC AP
1º Sgt Inf	072477114-2	ULISSES GOMES PEREIRA NETO	30 Jan 10	5ª Cia Intlg
1º Sgt Av Mnt	075959783-4	WALÉRIO DOS RAMOS SANTOS	31 Jan 10	2º B Av Ex
1º Sgt Com	041955204-7	WELERSON PAULO FONSECA	30 Jan 10	EsSA
1º Sgt MB	019505303-8	WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTI	30 Jan 10	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	019562593-4	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES CARDOSO	30 Jan 10	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Cav	030994274-6	CESAR AUGUSTO DE VLIÉGER	30 Jan 10	DGP
2º Sgt Com	020395064-7	GERALDO EUSTÁQUIO LAGE PASSOS	30 Jan 10	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	019553093-6	LUIZ CLAUDIO GOMES	30 Jan 10	1º BPE
2º Sgt Inf	041969854-3	NILTON BASTOS ANDRADE	30 Jan 10	36º BI Mtz
2º Sgt Cav	092572924-6	ORLANDO JOSÉ FERREIRA	30 Jan 10	5º Esqd C Mec
3º Sgt QE	112662424-4	ELIAS ALVES DOS SANTOS	30 Jan 10	EME
3º Sgt QE	030958664-2	FABIO ANDRE ISOTTON	30 Jan 10	3º GAA Ae
3º Sgt QE	112697514-1	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	30 Jan 10	SEF
3º Sgt QE	030976904-0	LEANDRO FIAD FARIAS	07 Fev 10	10º B Log
3º Sgt QE	118146623-4	MARCONI PASINI FILHO	30 Jan 10	PMB
3º Sgt QE	020248904-3	SIDNEI ANTONIO DE CARVALHO	27 Jan 07	20º GAC L
Cb	085870643-5	EDINILSON DA SILVA AMARAL	23 Abr 09	24º BC
Cb	041952314-7	PAULO CÉSAR DETONI	07 Fev 09	11º BI Mth

PORTARIA Nº 033-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	027583202-0	CARLOS ALBERTO FRANCO DE MELLO	11 Ago 09	24º BC
Maj QCO	031142823-9	JOÃO LUIZ STEIGLEDER	25 Jan 10	Pol Mil Porto Alegre
Cap QCO	050892073-3	MARCOS CESAR DE CRISTO	03 Fev 10	SGEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	031223903-1	ARNALDO ANTÔNIO MARIO	26 Jan 10	16ª CSM
1º Ten QAO	049837172-3	CLÓVIS RAIMUNDO DA ROCHA	02 Fev 10	6ª CSM
1º Ten QAO	031104803-7	ERLEI ANTONIO ZÔRZO	05 Fev 10	MD
1º Ten QAO	038483342-2	JOSÉ CARLOS DE MORAES CARVALHO	16 Fev 09	EME
1º Ten QAO	078829072-4	ROBERTO DA SILVA MENDONÇA	02 Fev 10	DOC
1º Ten QAO	031207423-0	VITOR GIULIANI	26 Jan 10	Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Ten QAO	049824972-1	DÁRIO DE CÁSSIO GONÇALVES	26 Jan 10	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	010400133-4	HENRIQUE GOMES DE ASSIS	02 Fev 10	H Mil A Manaus
2º Ten QAO	049839602-7	JOSÉ MARCOS DE ANDRADE	04 Fev 10	DCT
2º Ten QAO	031086713-0	LUIZ PAULO DE DEUS QUADROS	26 Jan 10	3ª ICFEx
2º Ten QAO	100991573-5	MIGUEL CLÁUDIO DE JESUS SOARES	26 Jan 10	EME
2º Ten QAO	030229982-1	MIGUEL FERNANDO FIGUEIRÓ GONÇALVES	27 Dez 09	Pol Mil Porto Alegre
2º Ten QAO	050926163-2	RONALDO JOSÉ ILKIU	25 Jan 10	MD
2º Ten QAO	031106483-6	RUDIMAR JOSÉ VIER	29 Jan 10	4ª RCB
Subten Mus	049833122-2	CLEYSON DE PAIVA	27 Jan 10	EsSA
Subten Art	010435623-3	EDUARDO MIGUEL DO COUTO CAMARA	26 Jan 10	25ª GAC
Subten MB	026934312-5	NELSON EUGENIO DE OLIVEIRA	26 Jan 10	8ª BPE
Subten Inf	050895863-4	PAULO ROBERTO ZAKCZEWSKI	26 Jan 10	BGP
3º Sgt QE	010389453-1	NEY JESUS DE OLIVEIRA	26 Jan 10	1ª Cia PE

PORTARIA Nº 034-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	118051273-1	CELMO ALEXANDRE GIAROLA	29ª CSM
1º Ten Inf	112712884-9	BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA	1ª BPE
1º Sgt Mnt Com	019503523-3	ERDI DA SILVA MAGALHÃES	H Gu Marabá
1º Sgt Art	041993754-5	JOSÉ FLÁVIO LAVARDA PACHECO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Com	043440494-3	CLEISSON ROBERTO RODRIGUES	27ª B Log
2º Sgt Sau	011204644-6	RONALDO MOURA DA SILVA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Mus	127490703-7	TITO DO CARMO MOREIRA	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Inf	040000525-2	CLEBER JUNIOR QUIRINO	C Fron Rio Negro/5ª BIS
3º Sgt Int	013194094-2	FERNANDO CANUTO LINENBURG	28ª GAC
3º Sgt Sau	010071665-3	PEDRO GOMES DE SOUSA JÚNIOR	H Mil A Manaus
3º Sgt Cav	043539024-0	RODRIGO CAMARGO	23ª Esqd C SI

PORTARIA Nº 035-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	011398964-4	RULK CAVALCANTI BATISTA	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Ten OCT	082843664-2	RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ	5ª Cia Gd
1º Sgt Eng	042019704-8	WILLTON LISBOA DE SENA	Cia Cmdo 2º Gpt E

PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	049789693-6	ODACIR RODRIGUES DE ALMEIDA	4ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	105118073-3	JOSÉ WILSON SOARES MELO	12ª Cia Gd
1º Sgt Cav	030578494-4	SANDRO NEUHAUS	Cia Cmdo CMA

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 022/2010

Em 9 de fevereiro de 2010

PROCESSO: PO nº 912430/09-A2/GCEX

ASSUNTO: Anulação de movimentação em grau de recurso

ST Inf (049791113-1) ROBERTO CARLOS MENDES PEREIRA

1. Processo originário do Ofício nº 506 – Sec Ct Ef, de 22 Set 09, do Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações – DCEM (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 19 Ago 09, em que o ST Inf (049791113-1) ROBERTO CARLOS MENDES PEREIRA solicita ao Comandante do Exército a anulação de sua movimentação do 24º Batalhão de Caçadores – 24º BC (São Luiz – MA) para o 2º Batalhão de Polícia do Exército – 2º BPE (Osasco – SP), pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o recorrente:

– foi transferido por necessidade do serviço para o 24º BC, conforme se depreende do Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) 3G ao Boletim do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) nº 046, de 12 Nov 08;

– com o intuito de permanecer na Guarnição de São Luiz – MA, interpôs pedido de retificação de movimentação ao Chefe do DGP, por motivo de saúde, o qual foi indeferido, em face de parecer contrário exarado pela Diretoria de Saúde – D SAu (Brasília – DF), consoante decisão publicada no Aditamento da DCEM 3A ao Boletim do DGP nº 040, de 05 Ago 09; e

– inconformado com a decisão proferida, o recorrente encaminhou seu pleito à apreciação do Comandante do Exército, alegando, em síntese, a existência de problemas de saúde própria e questões relativas à formação familiar que exigem sua presença, no momento, na Guarnição de São Luiz – MA.

3. No mérito:

– a decisão ora recorrida foi publicada no Aditamento DCEM 3A ao Boletim do DGP nº 040, de 05 Ago 09, razão pela qual o presente recurso revela-se tempestivo, à luz do disposto no art. 51, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), podendo ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta; e

– verifica-se que o objeto do pleito administrativo em apreço é idêntico ao da Ação de Rito Ordinário nº 2008.37.99.997603-5, proposta pelo recorrente junto ao Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, cujo pedido encontra-se em apreciação.

4. Conclusão:

– dessa forma, tendo o interessado ingressado na via judicial com pedido idêntico ao que se examina na via administrativa, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. Julgo **PREJUDICADO** o pedido na via administrativa, em razão do fato acima exposto.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP, ao 24º BC e ao 2º BPE, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 024/2010

Em 9 de fevereiro de 2010

PROCESSO: PO nº 914142/09-A2/GCEX

ASSUNTO: Anulação de movimentação em grau de recurso – Efeito Suspensivo

Ten Cel Dent (016645482-7) WANDERSON MIGUEL MAIA CHIESA

1. Processo originário do Ofício nº 607 – DGP/DCEM, de 29 Out 09, do Departamento-Geral do Pessoal – DGP (Brasília – DF), encaminhando recurso, datado de 09 Out 09, em que o Ten Cel Dent (016645482-7) WANDERSON MIGUEL MAIA CHIESA solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, a anulação de sua movimentação do Hospital Geral de Manaus – H Ge M (Manaus – AM) – para o Hospital Geral de Campo Grande – H Ge CG (Campo Grande – MS) e a concessão, em caráter excepcional, do efeito suspensivo da decisão de desligamento imediato, decorrente do indeferimento de seu pedido de anulação de movimentação junto ao DGP, até que seja julgado o mérito da questão nesta instância, pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

– o recorrente foi transferido, por necessidade do serviço, do H Ge M (Manaus – AM) para o H Ge CG (Campo Grande – MS), conforme se depreende do publicado no Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) 2C ao Boletim do DGP nº 041, de 10 Ago 09;

– com o intuito de permanecer no H Ge M, interpôs recurso ao Chefe do DGP, o qual foi indeferido, por haver inconveniência para o serviço, conforme decisão publicada no Aditamento da DCEM 5D ao Boletim do DGP nº 055, de 05 Out 09;

– inconformado com a decisão proferida, encaminhou seu pleito à apreciação do Comandante do Exército, alegando, em síntese, a necessidade de permanecer na Organização Militar (OM) de origem a fim de concluir o Curso para o qual teria sido oficialmente designado pelo Exército (Curso de Doutorado Interinstitucional em Clínica Odontológica com Área de Atuação em Endodontia), previsto no Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais em 2007 – PCEEECN/2007; e

– para efeito de prova, juntou ao processo os seguintes documentos: exposição de motivos; declaração da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); declaração do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); declaração do Coordenador Local do Programa de Mestrado e Doutorado em Clínica Odontológica UEA/UNICAMP; cópia do Ofício nº 315-Sect, de 14 Ago 09, do Diretor do H Ge M; e cópia do Adt da DCEM 5D ao Boletim do DGP nº 55, de 05 Out 09.

3. No mérito:

– consoante se verifica nos autos do processo, o recurso em tela, à luz do disposto no art. 51, § 1º, alínea b), da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), revela-se tempestivo, podendo, então, ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta;

– o recorrente foi designado para matrícula no Curso de Doutorado Interinstitucional em Clínica Odontológica com Área de Atuação em Endodontia (DINTER), com início em 27 Ago 07 e término previsto para 31 Jul 09, conforme publicado no Adt da DCEM 4A ao Boletim do DGP nº 022, de 30 Maio 07;

– atendendo aos interesses da Administração Militar, o militar foi movimentado, em 10 Ago 09, por necessidade do serviço, para o H Ge CG;

– destaca-se que até a mencionada data (10 Ago 09), não havia sido apresentado nenhum requerimento do interessado visando a prorrogação do referido curso de Doutorado, o que somente ocorreu em 12 Ago 09;

– todavia, o referido requerimento de prorrogação foi indeferido pelo Estado-Maior do Exército, que se manifestou no sentido da inexistência de fatos que justificassem tal deferimento e a manutenção do próprio militar naquele Comando Militar de Área;

– cumpre salientar que, por intermédio da movimentação, a Administração Militar busca o equilíbrio na distribuição do efetivo entre as diversas OM da Força Terrestre e, ao mesmo tempo, proporciona ao militar vivência nacional, atributo de suma importância na vida castrense;

– nesse contexto, importa salientar que o recorrente permaneceu por **mais de 13 (treze) anos** no H Ge M e que, atualmente, não é possível conciliar o interesse do recorrente em permanecer naquela guarnição com as exigências do serviço, consistentes em proporcionar vivência nacional aos integrantes da Instituição e promover o equilíbrio do efetivo entre as diversas OM;

– por fim, não se configurando nenhuma das hipóteses estabelecidas na legislação pertinente que enseje a anulação da movimentação e não tendo sido demonstrado qualquer vício no ato praticado pela administração, deverá prevalecer o interesse do serviço sobre os interesses individuais do administrado, o que orienta no sentido de manter o ato de movimentação.

4. Conclusão:

– dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, conclui-se que os atos administrativos que envolveram o processo de movimentação em análise foram praticados em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou, concordando com o DGP, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** Mantenho a decisão exarada pelo DGP, publicada no Adt DCEM 5D ao Bol DGP nº 055, de 05 Out 09.

b. Julgo **PREJUDICADO** o pedido de concessão do efeito suspensivo requerido pelo recorrente, em razão da presente decisão de mérito.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao DGP e o H Ge M, para as providências decorrentes.

d. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 026/2010

Em 9 de fevereiro de 2010

PROCESSO: PO Nº 1000537/10-A2/GCEX

ASSUNTO: Matrícula em Colégio Militar

Sr^a ANA LÚCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE

1. Processo originário do requerimento, datado de 15 Jan 10, por meio do qual a Sr^a ANA LÚCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, matrícula de seu filho, RICARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA, no 7º ano do ensino fundamental, no Colégio Militar de Recife (Recife – PE), no ano de 2010, por razões que especifica.

2. Considerando que:

– os Colégios Militares são estabelecimentos de ensino fundamental e médio que têm por finalidade prioritária ministrar o Ensino Preparatório e Assistencial, de acordo com sua destinação histórica;

– a seleção dos candidatos é feita de acordo com as instruções baixadas pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) – antigo Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) – e com as prescrições do Regulamento dos Colégios Militares (R-69), aprovado com a Portaria nº 042, de 06 Fev 08, deste Comandante;

– o ingresso se dá mediante concurso de admissão único e universal, para o 6º ano do ensino fundamental e para o 1º ano do ensino médio;

– são considerados, ainda, habilitados à matrícula, independente de concurso de admissão, os órfãos de militar de carreira das Forças Armadas e o dependente legal de militar de carreira do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, de policiais militares e bombeiros militares, conforme disposições do R-69, situações que não se amoldam ao caso sob análise;

– no pedido em exame, a requerente solicita matrícula para seu filho no 7º ano do ensino fundamental, para o ano de 2010, pelas razões que especifica, o que não encontra respaldo na legislação pertinente à matéria, uma vez que o exame intelectual no qual logrou êxito o filho da requerente, lhe garantia o direito de matrícula no 6º ano, em 2009;

– destarte, observa-se, no caso em apreço, o perecimento do direito pelo não exercício nas condições fixadas pelo regulamento;

– ademais, em que pese o interesse do Exército em atender ao máximo de alunos possível, é bastante considerável o número de militares da ativa que não conseguem vagas para os filhos nos Colégios Militares, tendo em vista a grande demanda de interessados; e

– por força do princípio da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, à autoridade administrativa só é possível fazer o que a lei autoriza, não lhe cabendo, portanto, conceder direitos em situações diversas das previstas em lei.

3. Conclusão:

– assim, em que pesem as relevantes razões sumariadas no processo, as quais não se mostram suficientes para justificar o atendimento do pedido, em caráter excepcional, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

- a. **INDEFERIDO**, em face das razões de fato e de direito acima expendidas.
- b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se à requerente.
- c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 027/2010

Em 9 de fevereiro de 2010

PROCESSO: PO nº 512747/05-A1/GCEX

ASSUNTO: Indenização de Direitos Remuneratórios

1º TEN QAO R/1 (028710411-1) MIGUEL DA COSTA CÂMARA

1. Processo originário de correspondência, datada de 26 Jul 05, por meio da qual o 1º Ten QAO R/1 (028710411-1) MIGUEL DA COSTA CÂMARA, vinculado à 7ª Circunscrição de Serviço Militar – 7ª CSM (Goiânia – GO), solicita ao Comandante do Exército direitos remuneratórios não recebidos por ocasião de sua transferência para a reserva remunerada, por razões que especifica.

2. Considerações preliminares:

– alega o requerente, em síntese, que foi movimentado do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado – 41º BIMTz (Jataí – GO) para o 5º Batalhão de Infantaria de Selva – 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira – AM), apresentando-se pronto para o serviço em **22 Jan 99**; entretanto, em virtude de grave patologia, teria sido compelido a solicitar passagem para reserva em **31 Mar 99**;

– salienta que foi transferido para a reserva remunerada **ex officio** por meio da Portaria nº 105- S3-DGP/DIP, de 08 Abr 99, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 68, de 12 Abr 99, tendo sido desligado do serviço ativo em **30 Abr 99**;

– argumenta que, em razão do curto período compreendido entre a **data da apresentação na Guarnição Especial** e a **interposição do pedido de transferência para a reserva remunerada**, teria sofrido perseguições pelo Comandante do 5º BIS, tendo sido, inclusive, prejudicado no tocante à apresentação de documentos relativos à movimentação;

– por outro lado, aduz que o Comandante do 5º BIS determinou a instauração de sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades administrativas no processo de movimentação da guarnição de Jataí – GO para a guarnição de São Gabriel da Cachoeira – AM;

– o interessado registra que, em cumprimento à determinação do Comandante Militar da Amazônia, constante do Bol CMA nº 038, de 17 Set 99, o Comandante do 5º BIS, por intermédio da Portaria nº 001, de 25 Jan 00, instaurou Inquérito Policial Militar (IPM) para apuração dos fatos, inquérito esse concluído e encaminhado à Auditoria da 12ª Circunscrição Judiciária Militar – 12ª CJM (Manaus – AM);

– o militar alega, ainda, que a Administração Militar providenciou, indevidamente, o ressarcimento à União Federal, mediante a implantação de desconto da quantia de R\$ 4.223,17 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos), por intermédio da 7ª Circunscrição do Serviço Militar – 7ª CSM (Goiânia – GO), em favor da 11ª Região Militar – 11ª RM (Brasília – DF), a título de indenização ao Erário;

– por fim, **requer o pagamento das indenizações relativas ao transporte de bagagem, automóvel e passagens para si e seus dependentes, supostamente não recebido quando da passagem para a inatividade;**

– para efeito de prova, juntou ao processo cópia dos seguintes documentos: Ata de Inspeção de Saúde de Guarnição/SBH (HGuSGC), Sessão nº 023, de 25 Mar 99; Ata de Inspeção de Saúde da Guarnição de Goiânia – GO (PMFu/GNA), Sessão nº 041, de 26 Ago 99; Ficha de Informação de Transferência para a Reserva Remunerada; Ofício nº 215 - Inat, de 18 Nov 99 e Ofício nº 037- Inat, de 23 Jun 00, ambos do 5º Batalhão de Infantaria de Selva; Declaração de Bens; Relatório e Solução de IPM; Ofício nº 1492, de 22 Nov 00, da Auditoria da 11ª CJM; Laudo Médico; Portaria nº 105 S3-DGP/DIP, de 08 Abr 99; Ficha de Controle nº 0474, de 08 Abr 99, e Radiograma nº 232-STA, de 17 Jun 99, remetido pela 12ª RM ao OD CPRN/5º BIS –SBH AM.

3. Verifica-se, ainda preliminarmente, que:

– da data da publicação da decisão do Chefe da 12ª Região Militar – 12ª RM (Manaus – AM) acerca do requerimento de indenização de direitos remuneratórios não recebidos, por ocasião de sua transferência para a reserva remunerada (**30 Abr 99**), até a data de apresentação do requerimento em análise (**02 Ago 05**), decorreu prazo superior a 120 (cento e vinte) dias sem que o interessado tivesse manifestado ou reclamado, tempestivamente, à instância superior o seu inconformismo com a decisão da Administração Militar;

– portanto, o interessado, somente após seis anos, decidiu submeter seu pleito a esta instância administrativa;

– consoante o art. 51, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o direito de recorrer na esfera administrativa prescreve no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

– segundo orientação doutrinária e jurisprudencial, sempre que a consumação do esgotamento do prazo para a interposição de recurso administrativo vier em benefício da Administração Pública, esta não pode deixar de alegar tal circunstância; é dever indeclinável do administrador fazê-lo, não podendo ser relevado;

– a prescrição administrativa pelo escoamento do prazo para interposição de recurso opera a preclusão da oportunidade de atuação do Poder Público sobre a matéria sujeita à sua apreciação, devido à necessidade de segurança e estabilidade das relações jurídicas entre a Administração e seus agentes ou administrados, de modo que, transcorrido o prazo prescricional, o ato, mesmo na hipótese de viciado ou injusto, torna-se definitivo e intocável no âmbito da Administração Pública;

– nesse contexto, em face da inércia do militar e do decurso do tempo, 06 (seis) anos, revelam-se plenamente presentes, no caso em apreço, os pressupostos caracterizadores da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa; e

– ademais, verifica-se que a pretensão do requerente está fulminada pela prescrição quinquenal consoante o estabelecido no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 Jan 32 (Regula a prescrição quinquenal), porquanto decorridos mais de 05 (cinco) anos da suposta irregularidade em que se embasa o pleito em comento.

4. Conclusão

– dessa forma, em face do tempo transcorrido e da configuração da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. Julgo **PREJUDICADO** o pleito, sem conhecimento do mérito da matéria nele exposta, em virtude da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa, consoante o disposto no art. 51, §1º, b), da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares).

b. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Planalto e à Organização Militar de vinculação do requerente.

d. Arquive-se o processo neste Gabinete.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército